

EDITAL 02/2022 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO - PPgCAS

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS), do Instituto de Ciências da Vida (ICV), da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares (UFJF-GV torna público o presente edital, visando a concessão de bolsas de Mestrado a estudantes do PPgCAS.

Este edital será regido pela **Resolução 01/2020** do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da UFJF, complementada pelo:

- Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu*, disponível em <http://www.ufjf.br/mcreab/files/2016/04/Regimento-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o-stricto-sensu-UFJF.pdf>
- Esclarecimento sobre acúmulo de bolsa na Pós-graduação *Stricto Sensu* na UFJF, disponível em <http://www.ufjf.br/propp/files/2016/09/Esclarecimento-sobre-ac%C3%BAmulo-de-bolsas-PROPGPI.pdf>
- Regimento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS) da UFJF, disponível em: <https://www.ufjf.br/ppgcas/files/2018/12/REGIMENTO-INTERNO-com-altera%C3%A7%C3%A3o-de-junho-de-20213.pdf>

1. DAS BOLSAS

- 1.1. O Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da UFJF-GV irá implementar as bolsas de acordo com a sua disponibilidade seguindo a ordem de classificação do processo seletivo de bolsas, com vigência prevista de outubro de 2022 até março de 2023, no valor de R\$ 1.500,00, salvo em situações específicas nas quais as bolsas concedidas apresentam uma vigência inferior previamente citada.
- 1.2. As bolsas concedidas por agências de fomento, durante a vigência deste Edital, serão distribuídas entre os estudantes, conforme a classificação final deste Edital.
- 1.3. Os candidatos que não possuam dedicação exclusiva deverão apresentar documento que comprove a liberação das atividades profissionais (afastamento

ou desligamento dos vínculos empregatícios) e sem a percepção de vencimentos, para a implementação da bolsa.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data / Horário
Divulgação do edital	14 de setembro de 2022
Período de inscrições	14 de setembro a 20 de setembro, até às 19:00h
Divulgação das homologações das inscrições	21 de setembro de 2022
Período para recurso das homologações	22 de setembro 2022
Resposta ao(s) recurso(s) das homologações	23 de setembro de 2022
Divulgação do resultado preliminar e distribuição das bolsas	27 de setembro de 2022
Período para recurso do resultado preliminar e distribuição das bolsas	28 de setembro de 2022
Resposta ao(s) recurso(s) do resultado preliminar	29 de setembro de 2022
Resultado final	29 de setembro de 2022
Cadastro dos Bolsistas	30 de setembro a 4 de outubro de 2022
Prazo máximo de vigência das Bolsas	Março de 2023

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada utilizando os formulários-padrão disponibilizados no site do PPgCAS.
- 3.2. O envio dos documentos estabelecidos na Resolução 01/2020 para sua efetivação da inscrição será realizado exclusivamente por e-mail (mestrado.cas.gv@ufjf.br), conforme data e horário determinados no cronograma deste edital.
- 3.3. O e-mail de inscrição deverá conter como “assunto”: **“Inscrição para o Edital 02/2022 para Concessão de Bolsas de Mestrado”** e deverá ser enviado até a data e horário estabelecidos no cronograma deste edital.
- 3.4. Após submeter o e-mail, o candidato receberá uma confirmação automática de resposta, como comprovante da inscrição.

4. DA ADMISSÃO E AVALIAÇÃO

- 4.1. Os resultados da homologação, das avaliações, os recursos e da distribuição de bolsas serão divulgados no site www.ufjf.br/ppgcas, conforme prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

- 4.2. A avaliação do currículo será realizada considerando os seguintes critérios:
- 4.2.1. Artigos científicos em revista indexada classificada na área de avaliação Interdisciplinar da CAPES (10; 8,5; 7; 5,5; 4; 2,5; 1 pontos cada, respectivamente para os artigos classificados na listagem mais atual do Webqualis, como A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5).
 - 4.2.2. Artigos científicos em revista indexada, com fator de impacto (FI), não classificada na área de avaliação interdisciplinar da CAPES ($FI \leq 1 - 4$ pontos, $FI > 1 \text{ e } \leq 3 - 7$ pontos, $FI > 3 - 10$ pontos).
 - 4.2.3. Artigos científicos publicados na íntegra em anais de eventos (1 ponto cada).
 - 4.2.4. Resumos publicados em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,5 ponto cada, totalizando até 10,0 pontos).
 - 4.2.5. Apresentação de trabalho científico, sem publicação em periódicos e anais (0,25 ponto cada, totalizando até 5,0 pontos).
 - 4.2.6. Capítulo publicado em livro com ISBN (1,0 pontos cada).
 - 4.2.7. Livros com ISBN (10,0 pontos cada).
 - 4.2.8. Cursos e palestras ministrados (1,0 pontos cada, totalizando até 10 pontos).
 - 4.2.9. Participação em cursos, congressos, simpósios e similares, com duração mínima de 4 horas (0,5 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos).
 - 4.2.10. Participação na comissão organizadora de eventos, simpósios, congressos ou similares, com duração mínima de 4 horas (1,0 ponto cada, totalizando até 3 pontos).
 - 4.2.11. Patente registrada ou depositada (10 pontos / patente, totalizando até 50 pontos)
 - 4.2.12. Participação em Projeto/Programa de Iniciação Científica/Pesquisa (4,0 pontos para cada semestre concluído).
 - 4.2.13. Participação em bancas como membro (1 ponto cada, totalizando 5 pontos);
 - 4.2.14. Emissão de pareceres para revista científica (0,5 pontos cada, totalizando 5 pontos).
 - 4.2.15. Desenvolvimento de software ou aplicativos (1 ponto cada, totalizando 5 pontos)

4.3. Os recursos deverão ser efetivados exclusivamente por e-mail (mestrado.cas.gv@ufjf.br) conforme prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. À Comissão de Bolsas e à Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente edital

5.2. Em casos de alteração das Normas da CAPES e/ou outras agências fomento, alterações no Regimento Interno da Pós-Graduação da UFJF e Portarias Internas, os candidatos deverão atendê-las.

Governador Valadares, 14 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Luís Fernando Deresz
Membro da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Prof. Dr. Cleidiel Aparecido Araujo Lemos
Membro da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Prof. Dr. Ciro José Brito
Membro da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Vinícius Vieira Benvindo
Membro da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Prof. Dr. Rafael Binato Junqueira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde